



II CONCURSO REPORTAGENS ESPECIAIS **EDIÇÃO 2018: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRAÇAS EM PICOS**

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos, através do Departamento de Educação Ambiental, torna público o II Concurso de Reportagens Especiais Inéditas da SEMAM, com a finalidade de estimular a produção jornalística com a temática ambiental. O Concurso de Reportagem faz parte das atividades alusivas à Semana de Meio Ambiente 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Concurso de Reportagens Especiais é direcionado a todos os interessados em participar com envio de material jornalístico, desde que atendam às exigências do edital

1.2. O tema do concurso, em 2018, será “**OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRAÇAS EM PICOS**”. A criação deverá focar o tema proposto, visto que o evento faz parte das comemorações da Semana do Meio Ambiente 2018.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Cada participante poderá participar com, no máximo, 02 (duas) reportagens.

2.2. Os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos/PI, das demais secretarias do Poder Público Municipal ou os conselheiros do COMAM não poderão participar do presente concurso.

2.3. Podem concorrer trabalhos publicados ou não.

2.4. As reportagens inscritas poderão ter um ou mais autores. A premiação, no entanto, será por trabalho, ou seja, prêmio único por categoria, podendo ser dividido entre os profissionais envolvidos na realização do texto noticioso.



3. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DO TRABALHO

3.1. As inscrições serão feitas de forma presencial no período de **21 a 30 de maio de 2018**, na sede da SEMAM, localizada na Praça Josino Ferreira, 252 – Térreo, Centro de Picos, no horário de **08h às 12h**.

3.2 As inscrições deverão ser feitas mediante a entrega de 01 (uma) cópia de cada trabalho concorrente.

3.3 As publicações **on-line** veiculadas em portais devem ser entregues impressas com os links. E as publicações veiculadas em jornais impressos deverão ser entregues com as folhas intactas, sem rasuras ou recortes.

3.4 As publicações devem ser acompanhadas da ficha de inscrição, termo de cessão de uso e comprovante profissional ou de estudante.

3.5. As cópias dos textos enviados para a Comissão Julgadora não poderão ser identificadas com os nomes do (s) autor (es). No Caso de texto assinado, suprimir a identificação.

3.6. Somente poderão participar do concurso jornalistas profissionais com a devida comprovação acadêmica ou estudantes devidamente matriculados no curso de Comunicação Social - Jornalismo.

4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A seleção será realizada por Comissão Julgadora indicada pela Equipe da SEMAM e do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMAM), composta por 03 (três) pessoas com boa representatividade e conhecimentos específicos.

4.2. Classificar-se-ão os dois (02) mais significativos trabalhos para receberem prêmios.

4.3. Os trabalhos serão julgados antes da Semana de Meio Ambiente 2018, que ocorrerá entre os dias **03 e 05 de Junho de 2018**.



4.4. A Comissão Julgadora levará em consideração criatividade, originalidade e adequação ao tema e critérios técnicos definidos estabelecidos no presente edital.

5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1. O resultado do concurso será divulgado no dia **05 de Junho de 2018**, durante a solenidade de encerramento da Semana de Meio Ambiente.

5.2. Aos trabalhos vencedores serão concedidos os seguintes prêmios:

1º Lugar – 01 Câmera Semiprofissional;

2º Lugar – 01 Smartphone;

5.3. Os prêmios são pessoais não dando direito a ressarcimento pecuniário.

6. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

6.1 Os autores cedem direito de publicação e exposição das reportagens à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos na forma deste Regulamento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os artigos, condições e disposições deste regulamento.

7.2 Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

7.3 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e trabalhos, bem como permitem aos organizadores, a critério próprio, sem



limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação do material inscrito no concurso em portfólios, em websites ou homepages na internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, revistas, jornais, outdoors, exposições e eventos institucionais, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.

7.4 Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

7.5 A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

Picos - Piauí, 21 de maio de 2018.

Sr. Filomeno Portela Richard Neto
Secretário do M. Ambiente e Recursos Hídricos.

**CONCURSO DE REPORTAGEM DA SEMAM
TEMA: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRAÇAS EM PICOS**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo: M () F ()	
Registro de Identidade:	Órgão emissor:	UF:
Endereço:		
Complemento:	Estado:	Cidade:
Bairro:	CEP:	
Telefone fixo:	Celular:	
E-mail:		
Título da Reportagem:		
Data:	Local:	
Descrição da reportagem:		
Assinatura:		

**CONCURSO DE REPORTAGEM DA SEMAM
TEMA: OCUPAÇÃO IRREGULAR DE PRAÇAS EM PICOS
DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO**

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que possuo os direitos autorais e de imagem da REPORTAGEM intitulada _____, entregue à SEMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Picos - Piauí, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação da SEMAM, em qualquer tempo.

O material pode ser utilizado para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização em site institucional; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Picos dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos de Picos.

Local: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura: